



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 244 • Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2015
Processo administrativo nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a locação futura de 03 (três) VANS DE 16 LUGARES, para serem utilizados no ano de 2015, no transporte de pacientes agendados pela Regulação de Vagas do Município de Aquidauana para Campo Grande para Aquidauana, sendo que a manutenção/combustível, motorista SÃO POR CONTA DO LOCATÁRIO, conforme descrito em anexo do Edital, tendo como vencedoras dos itens ofertados, as empresas:

1. CENTRAL SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, no item 01, totalizando o valor de R\$ 207.990,84 (duzentos e sete mil, novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

2. JULIO CESAR OLIVEIRA MIGLIAT ME / TRANSP. GIBBOR, nos itens 02 e 03, totalizando o valor de R\$ 414.819,72 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

AQUIDAUANA-MS, 26 de fevereiro de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

EDITAIS

EDITAL Nº 001/2015 – CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA APRESENTAÇÃO E RETORNO AO TRABALHO.

O Gerente Municipal de Administração, Sr. Antonio Carlos da Costa Marques; no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor relacionado no Anexo Único deste Edital; que se encontrava cedido ao gabinete do vice-prefeito, após ter tido revogada a Portaria de Cedência 803/2014, para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias; a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana/MS, conforme Lei Mun. nº 2.307/2013, de 18/11/2013 - Publ. Jornal O Pantaneiro Edição nº 2.652, de 22 a 28/11/2013 - Pág.06.

O convocado deverá comparecer na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Andar I – Bairro: Cidade Nova, em Aquidauana/MS; dentro do prazo legal, para retornar ao cargo.

Caso o convocado não se apresentar no prazo estabelecido; poderá sofrer medidas administrativas, tais como o bloqueio de pagamento e a abertura de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo.

Aquidauana-MS, 25 de fevereiro de 2015.


Antonio Carlos da Costa Marques
Gerente Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 001/2015 - CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA APRESENTAÇÃO E RETORNO AO TRABALHO.

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Gerência
58	Nelson Aparecido da Silva	Agente Administrativo	GESAU

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Antonio Carlos da Costa Marques

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Gilson S. Menezes (Interino)

Thiago Sanches Alves Correa

Dufles Pinto de Souza

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejanía N. Ribeiro Malheiros

OUTROS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-03, estabelecida na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, bairro Cidade Nova, Aquidauana/MS, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, representada por seu Procurador **HEBER SEBA QUEIROZ**.

NOTIFICADO: F. GAMALHO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob nº 07.481.025/0001-01, estabelecida na Av. Aracruz, nº 9, Bairro Carandá Bosque III, CEP: 79.032-040, na cidade de Campo Grande - MS, representada pelo sócio **FABRICIO GAMALHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, com Cédula de Identidade RG nº 663.069 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 651.844.672-20, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 101, Bairro Vila Aurea, CEP: 79.9000-000, no município de Campo Grande/MS.

Em atenção ao processo administrativo nº 003/2015, que tem por objeto a rescisão unilateral dos contratos de prestação de serviço nºs 127 e 128/2012, originado da Tomada de Preço nº 005 e 006/2012, **por inexecução parcial e paralisação da obra**, conforme informações da Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, e documentos comprobatórios anexos aos autos do processo administrativo em epígrafe, **informamos que o contrato supramencionado será rescindido unilateralmente, fundado no art. 58, inciso II, art. 79, inciso I, art. 78, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93 e cláusulas contratuais, por descumprimento contratual.**

A empresa foi notificada pelo fiscal da obra por 04 (vezes) vezes, conforme planilha abaixo, mantendo-se inerte.

Atos de notificação:

NOTIFICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E	NÚMERO DO D.O.E
1ª Notificação	14 de março de 2013	8.392
2ª Notificação	09 de abril de 2013	8.408
3ª Notificação	10 de abril de 2013	8.409
4ª Notificação	11 de abril de 2013	8.410

A empresa foi notificada ainda pela Procuradoria Geral do Município por 03 (vezes) vezes, conforme planilha abaixo, mantendo-se inerte.

Atos de notificação:

NOTIFICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E	NÚMERO DO D.O.E
1ª Notificação	06 de janeiro de 2014	213
2ª Notificação	07 de janeiro de 2014	214
3ª Notificação	08 de janeiro de 2014	215

Desta forma, informamos quanto à rescisão unilateral dos contratos de prestação de serviço nº 127/2012 e nº 128/2012, bem como a aplicação da penalidade do pagamento de multa de 2% (dois por cento) do valor dos contratos e a suspensão por dois anos em contratar com a administração municipal, conforme previstas no art. 87, incisos II e III, Lei nº 8.666/93, pelas razões aqui expostas.

Dessa forma, concedemos o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, para que a empresa apresente defesa, caso queira.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2011

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO Termo de Contratação n. 001/2011 que entre si celebraram o Município de AQUIDAUANA e A ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, com a intervenção da Secretaria de Estado de Saúde.

Pelo presente instrumento o **Município de Aquidauana**, CNPJ/MF nº 03.452.299/0001-03, com sede na Rua Luiz da Costa Gomes, s/n – Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **José Henrique Gonçalves Trindade**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 000.106.462 SSP/MS e CPF/MF nº 202.142.781-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio Paes de Barros nº 168, Bairro Centro, Aquidauana/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar**, CNPJ nº 03.038.445/0001-59, com sede na Rua Antônio Paes de Barros, nº 1424, Aquidauana/MS, neste ato representado pelo interventor **José Henrique Gonçalves Trindade**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 000.106.462 SSP/MS e CPF/MF 202.142.781-15, residente e domiciliado Rua Manoel Antônio Paes de Barros nº 168, Centro, Aquidauana/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, com intervenção o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato, representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Antônio Lastória**, brasileiro, divorciado, dentista, portador do RG 7511094 SSP/SP e inscrito no CPF 979.942.438-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Martins, 728, Ap. 10, Vila Polonês, Campo Grande-MS, doravante denominado simplesmente **SECRETÁRIO**, tendo em vista o que dispõem a Portaria MS/GM n. 1721/2005; Portaria GM/MS 3123/2006; Resolução nº 782/SES/MS/07 e alterações posteriores, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que reger-se-á pelas normas do Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem por objeto alterar o Plano Operativo de Metas Qualitativas na Atenção à Saúde e nas Políticas Prioritárias, anexo ao Termo de Contratação nº 001/2011, e retificando a

formulação das atribuições dos pontos que a este se integra, visando à inserção do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Contratação nº 001/2011, não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Aditivo na Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem plenamente de acordo, elegem o foro da Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões deste instrumento, que assinam em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Aquidauana-MS, 05 de Maio de 2014.

Antônio Lastória
Secretário de Estado de Saúde

José Henrique Gonçalves Trindade
Interventor da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito do Município de Aquidauana

Ciente:
Assessoria Jurídica
Testemunhas:

Anderson Meireles Flores
CPF: 809.197.231-87

PARTE II – PODER LEGISLATIVO**OUTROS****CERTIDÃO PARA PUBLICAÇÃO:**

Termo de Posse dos membros da Mesa Diretora de 2015/2016, eleita em sessão solene, realizada no dia 08 de janeiro de 2.013, nos expressos termos do Decreto nº 001/2013, sendo que o seu Vice-Presidente foi eleito em sessão solene no dia 09 de dezembro de 2014, tendo em vista a vacância do cargo em detrimento do falecimento do Vereador Ademir Brites, e empossado neste ato, as 19:50 horas, no Recinto do Plenário “Estevão Alves Corrêa” da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Mesa Diretora do Poder Legislativo de Aquidauana para o Biênio 2015/2016 e Vice –Presidente da Câmara:

Presidente: Anderson Meireles Flores

1º Secretário: Valter Neves Barbosa

2º Secretário: Dufles Pinto de Souza

Vice-Presidente: Genivaldo Ribeiro Pinto

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 1º de Janeiro de 2.015.

Ver. Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha

- Presidente da Sessão Preparatória da Câmara